



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 18/08/2025 a 22/08/2025

Pedido de Providências nº 1.00815/2025-72 (Recurso Interno)

Relator: Cons. **Paulo César dos Passos**

Recorrente: Elizete Oliveira Lopes

Recorrido: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Alegação de possível irregularidade na tramitação de recurso à instância superior do Parquet estadual.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, conheceu do presente Recurso Interno e, no mérito, negou-lhe provimento, com a determinação de remessa de cópia do presente voto aos demais processos em trâmite no CNMP de autoria da sra. Elizete Oliveira Lope, os termos do voto do Relator. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria  
Secretária Processual